



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. 13 de maio , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23256.010278/2023-93

Interessado: Adriana Guimaraes Costa

À

Diretoria de Ensino

Conforme solicitado pelo ofício 238 (5132962) venho através deste fornecer as informações sobre as ações da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil em relação ao ENADE 2023.

Esta coordenação estabeleceu um plano de trabalho em consonância com a Instrução Normativa nº 15 (SEI nº 5068309) conforme a seguir:

a) Durante o semestre 2023.1 foram distribuídas, aos professores do curso, as provas de Exames ENADE anteriores para servir de balizamento na elaboração das avaliações a serem praticadas.

b) Ainda no semestre 2023.1 foi elaborada uma pesquisa para seleção dos possíveis estudantes a serem inscritos como ingressantes e concluintes neste exame.

c) No mês de julho foi realizada a inscrição dos estudantes Ingressantes (0 a 20% de créditos consignados) e Concluintes (80 a 100% de créditos consignados).

d) Com a definição dos estudantes inscritos foi realizada a formação de uma equipe de professores para oferta de reforço em algumas áreas / disciplinas específicas que tradicionalmente apresentaram maior dificuldade no desenvolvimento da avaliação por parte dos alunos.

e) Reunião sistemática com os alunos inscritos para conscientização da importância de um bom desempenho neste ENADE 2023.

f) Aproximação com o mercado de trabalho e formação de parcerias para incremento na oferta de Estágio Supervisionado e Programa de Engenheiro Trainee. Realçando durante a divulgação destes programas a importância do ENADE para o Curso e o IFCE.

g) Acompanhamento das ações relativas ao ENADE junto ao estudante.

Atenciosamente

Wandemberg Tavares Junior

-



Documento assinado eletronicamente por **Wandemberg Tavares Junior**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
23/08/2023, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **5228049** e o código CRC **1A95AFF9**.

23256.010278/2023-93

5228049v5